

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 054/2020** de 21 de agosto de 2020

> DISPÕE SOBRE A POSSE E RETORNO DA CONSELHEIRA REGINA LIMA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes da Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 06 que nomeou REGINA LIMA DE CARVALHO, Conselheira tutelar foi suspensa através da Portaria nº 35, em virtude de decisão liminar no Mandado de Segurança acima mencionado;

**CONSIDERANDO** a decisão no mandado de Segurança tombado sob o nº 202000105424, que determina o retorno da Conselheira Regina Lima de Carvalho.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a posse e o retorno da Conselheira Tutelar REGINA LIMA DE CARVALHO, portador (a) do CPF: 050.411.965-67.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE.** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeito Municipal